

P O R T A R I A   N.º   126

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

R E S O L U T O:

Nomear o Sr. OSVALDO TEODORO DE OLIVEIRA, para ~~exercer~~ função de Juiz Preparador de TREVÂNIA pertencente à Comarca de GOIÁS.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidencia do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19 dias do mes de julho de 1966.

  
\_\_\_\_\_  
( Geraldo Bonfim de Freitas)  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

*Anotado*  
20/7/66  
*Boyola*